



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 033/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2864/2020

Cubatão, 09 de março de 2020.

Ref.: Indicação nº 192/2020 – Vereador Jair Ferreira Lucas

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Ilmo. Sr.
Silvio Ramos

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP,
CEP: 11060-002

CPFL
Agência: Cubatão
Recebido em: 13 p3 20

Cleusa Santos da Silva
Cleusa Santos da Silva
000.5549